

# **CLIPPING IMPRESSO**

**25/04/2022**



# INDICE

---

1. CNJ	
1.1. O ESTADO DE SÃO PAULO.....	1 - 3
2. INSTITUCIONAL	
2.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	4

# O libelo da PGEMA contra o STF

CARLOS NINA  
Advogado



A Procuradoria Geral do Estado do Maranhão deu uma bela lição de democracia ao Supremo Tribunal Federal, ao emitir uma nota em defesa de um de seus membros, cuja conduta veiculada em vídeo “não revela qualquer ameaça ou incitação à violência, mas a legítima expressão do pensamento político da autora, que deve ser não apenas respeitado, mas protegido.”

E enfatiza que a instituição “é representada por homens e mulheres públicos que lutaram e lutam diariamente, de forma bastante comprometida e responsável, na defesa do in-

teresse público e na edificação de um Estado verdadeiramente Democrático de Direito.”

São afirmações óbvias, que, entretanto, são necessárias diante dos descalabros que têm sido protagonizados por quem deveria representar a segurança jurídica do País.

Se o Supremo Tribunal Federal tivesse tomado conhecimento da nota da PGEMA e tivesse o mesmo comprometimento “na defesa do interesse público e na edificação de um Estado verdadeiramente Democrático de Direito”, não teria sequer provocado, aceito ou julgado a denúncia contra um parlamentar, seja lá qual fosse a estupidez que tivesse dito.

Se a uma autoridade pública, munida de uma arma letal, manifesta sua opinião destruindo um boneco, deve ter seu direito de expressão preservado, mesmo sem estar protegida pela imunidade parlamentar, como corretamente defende a PGEMA, por quê um parlamentar, que tem a proteção da imunidade por suas palavras – e só palavras, sem armas na mão ou gestos de ataque – não teria direito a ver “não apenas respeitado, mas protegido”, “a legítima expressão do pensamento político”?

É oportuno ressaltar que a PGEMA está anos luz à frente da OAB, que, pela conduta de seus dirigentes, tem sido omissa diante dos mais diversos abusos cometidos pelo Poder Judiciário, mas atuante na convivência com manobras para atender interesses contrários às suas finalidades de “defender a Constituição, a ordem jurídica

do Estado democrático de direito ... e pugnar pela boa aplicação das leis”.

De parabéns, portanto, a PGEMA, pela defesa da “legítima expressão do pensamento político”, “que deve ser não apenas respeitado, mas protegido”.

Embora não se trate de jurisprudência, mas de manifestação de uma instituição pública “comprometida e responsável, na defesa do interesse público e na edificação de um Estado verdadeiramente Democrático de Direito”, é importante que os cidadãos mandem plastificar essa corajosa mensagem, para usá-la em sua defesa, quando denunciados por manifestação do pensamento, direito que deve ser “não apenas respeitado, mas protegido”.

---

De todo modo, convém não usar bonecos listrados ou com carência capilar. Pode ser considerado abuso do direito de expressão e risco de exoneração sumária.

---

Judiciário

# Juízes driblam Congresso, garantem vantagens no CNJ e buscam mais bônus

— Associações de magistrados obtêm vitórias em série em pedidos financeiros feitos a órgão de controle de desvios e gestão; especialistas veem afronta e conselho não comenta

.....  
**GUSTAVO QUEIROZ**  
**WILLIAM CASTANHO**  
.....

Associações de magistrados recorrem reiteradamente ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para obter vantagens financeiras. No órgão de controle do Judiciário responsável por punir desvios e zelar por questões administrativas, as entidades acumulam vitórias desde 2020. Já são cinco, e a investida mais recente tenta ampliar um auxílio pago quando há um alegado excesso de novos processos ajuizados.

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) entrou com ação para diminuir a quantidade de litígios que justifiquem o pagamento da chamada gratificação por exercício cumulativo de jurisdição (GECJ).

Se o pleito for atendido por via administrativa – no caso, no CNJ –, não legislativa – no Congresso –, mais magistrados poderão ser beneficiados com esse bônus, além de o dinheiro extra, equivalente a um terço do salário, também poder cair nos contracheques de juízes de todo o País e de todos os ramos do Judiciário.

O pedido se soma a uma série de representações feitas pela Anamatra, Associação dos Magistrados Brasileiros

(AMB) e Associação dos Juizes Federais (Ajufe). Juristas e especialistas em gestão pública veem drible no Legislativo para conquistar mais remuneração, com conseqüente alta do custo do Judiciário. Só no caso do novo pedido na Justiça do Trabalho, o impacto anual estimado é de R\$ 167 milhões.

“O CNJ como órgão censor e de administração da Justiça para efeito de dar celeridade à atividade jurisdicional praticamente acabou. As associações viraram verdadeiros sindicatos, onde elas se preocupam exclusivamente com o benefício para os magistrados. Elas não se preocupam absolutamente com a imagem dos magistrados, com a eficiência da Justiça. Isso não interessa”, disse Eliana Calmon, ex-corregedora nacional de Justiça. Procurado, o CNJ não quis se manifestar.

Em 2020, conselheiros decidiram a favor da Anamatra ao estender esse bônus a magistrados de segunda instância, permitir o recebimento da gratificação por juízes com sentenças em atraso e incluir na conta a carta precatória, quando uma ordem de uma vara é executada em outra.

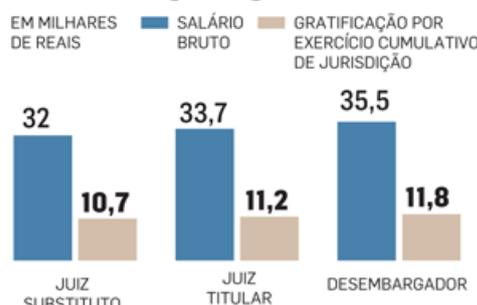
Também naquele ano, o CNJ acatou um pedido da AMB e levou o benefício às Justicas estaduais. Ainda em 2020, o órgão, a pedido da Aju-

## MAIS DINHEIRO NO CONTRACHEQUE

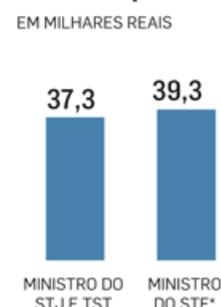
Associação tenta ampliar número de juizes beneficiados por bônus. Caso está em análise no CNJ; se pedido for atendido, pode contemplar magistrados de todo o País

### Justiças do Trabalho e Federal

#### Primeiro e segundo graus

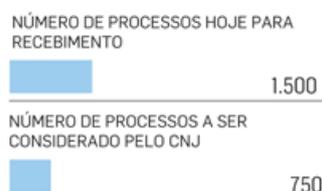


#### Cortes superiores

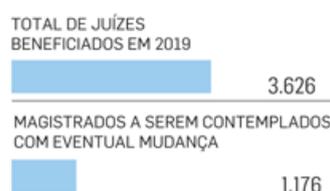


\*TETO CONSTITUCIONAL

### O pedido



### Impactos na Justiça do Trabalho



### Impactos no Orçamento



FONTES: CSJT, EM MANIFESTAÇÃO AO CNJ; JUSTIÇA EM NÚMEROS; DIÁRIO OFICIAL / INFOGRÁFICO: ESTADÃO

.....

### Vitórias no conselho

#### ● Ampliação do bônus

O CNJ atendeu a pedido da Anamatra e estendeu benefício por alegado excesso de trabalho a magistrados de segunda instância e a juízes com sentenças em atraso, além de incluir na conta a carta precatória, quando uma ordem de uma vara é executada em outra.

#### ● Magistrados estaduais

Conselho acatou pedido da AMB e levou o benefício às Justiças estaduais em defesa do princípio da isonomia.

#### ● Venda de férias

Órgão também obrigou tribunais federais e do trabalho a comprarem 20 dos 60 dias de férias de juízes.

fe e da Anamatra, mandou tribunais comprarem um terço de férias dos juízes, que, diferentemente de um trabalhador regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), têm 60 dias de férias, não 30.

**UNIFORMIZAÇÃO.** Agora, a ideia da Anamatra é reduzir de 1.500 para 750 o número de novas ações para o cálculo da gratificação. A entidade afirma que cada tribunal trata o assunto de uma forma distinta. Com a alegada quebra de isonomia, faltaria uma uniformização.

“A Anamatra entende que a medida é necessária, a fim de promover maior produtividade e qualidade nos serviços desenvolvidos, em especial pela Justiça do Trabalho, que já acumula um déficit superior a 320 cargos de juízes do trabalho no País”, diz a entidade, em nota.

Em manifestação ao CNJ no dia 12 deste mês, o presidente

.....  
**“O CNJ como órgão censor e de administração da Justiça para efeito de dar celeridade à atividade jurisdicional praticamente acabou.”**

**Eliana Calmon**

Ex-corregedora nacional de Justiça

.....  
**“Não é criar uma remuneração. O que se constatou é que o CSJT (Conselho Superior da Justiça do Trabalho) regulamenta isso de uma maneira muito diversa do que os outros tribunais fizeram.”**

**Guilherme Feliciano**

Ex-presidente da Anamatra  
.....

do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Emmanoel Pereira, afirma que o pedido “de natureza político-corporativa” já era esperado. “A análise histórica do tema revela sem dificuldade a referida estratégia.” Entende-se por estratégia a atuação da Anamatra nas ações no CNJ que estenderam o pagamento do bônus.

De acordo com ele, “o passo seguinte seria a busca da universalização no 1.º grau”. “E o caminho natural para isso seria a redução do quantitativo de processos configurador de acervo, o que é exatamente o pedido no presente feito”, diz.

Um juiz substituto recebe R\$ 32 mil por mês. Nesse caso, o bônus é de R\$ 10,7 mil, limitado ao teto constitucional, de R\$ 39,3 mil – a remuneração de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

**AFRONTA.** Para o professor de Direito Administrativo da Universidade de São Paulo (USP) Floriano de Azevedo Marques Neto, a estratégia “afronta a legalidade”. “Não se nega a competência normativa do conselho, mas isso não lhe dá competência para criar despesa nem para fazer política remuneratória à margem dos limites constitucionais e legais”, disse.

A solução administrativa, segundo o economista e professor do Departamento de Gestão Pública da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Gustavo Fernandes, causa risco fiscal. O caminho, de acordo com ele, é a via democrática, ou seja, a apresentação de pautas ao Congresso, onde se decide o Orçamento. “Há muito pagamento de benefícios pouco relacionados com produtividade”, afirmou.

.....

**Reajuste de 5%**  
**Se Bolsonaro der aumento a servidores, juízes devem recorrer ao presidente do STF, Luiz Fux, por reajuste**

.....

Ex-presidente da Anamatra

e professor de Direito do Trabalho da USP, Guilherme Feliciano tem outra avaliação. “Não é criar uma remuneração. O que se constatou é que o CSJT regulamenta isso de uma maneira muito diversa do que os outros tribunais fizeram”, afirmou Feliciano.

**VAGAS ABERTAS.** As entidades são a favor do bônus. A presidente da AMB, Renata Gil, defende a autonomia dos tribunais em delimitar o número de ações para o bônus, mas diz que a regulamentação na Justiça do Trabalho não reflete a realidade. “Para você ter trabalho igualitário entre todos os que estão realizando a mesma função, você precisa fazer a compensação.”

O presidente da Ajufe, Eduardo André Brandão, afirmou que a gratificação existe para responder à “falta de juízes” cada vez maior no País. “Muito se fala do juiz, mas na verdade quem ganha é o Estado. Você paga muito menos.” Sobre o pedido da Anamatra, o CNJ disse que não vai se manifestar porque o plenário ainda vai deliberar sobre o tema. ●